

CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS
Protocolo nº 4732
Entrada em 25/11/99
ducel

LEI Nº 3.374, DE 22 DE NOVENO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
15824922-0092	- ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	
(0065) 3255	- Assistencia Medico-Hospitalar.....	6.000,00
15844922-0093	- ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	
(0071) 3280	- Contrib.p/Form.Patrimonio Serv.Publico.....	12.000,00
	Subtotal.....	18.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03070202-0102	- GABINETE DO SECRETARIO	
(0075) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.100,00
	Subtotal.....	1.100,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-S.M.H.S.	
13754281-7501	- AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	
(0195) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	23.000,00
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAUDE	
(0202) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	16.200,00
	Subtotal.....	39.200,00
09	SECRETARIA MUN.AÇÃO DES.SOCIAL	
15814832-0049	- CONS.MUNIC.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(0267) 3120	- Material de Consumo.....	13.800,00
(0268) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	6.900,00
	Subtotal.....	20.700,00
	TOTAL.....	79.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o parágrafo 1º e 2º.

§ 1º Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de..... R\$ 77.900,00

§ 2º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.374/94.....FLS.02.....

1	EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03070202-0102	- GABINETE DO SECRETARIO	
(0074) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.100,00
	Subtotal.....	1.100,00
	TOTAL.....	79.000,00

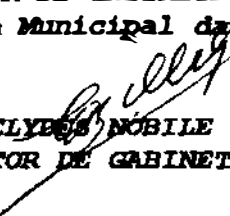
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE NOVENBRO DE 1994.


JOSE SANTILLI SOHRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de novembro de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE